

RESOLUÇÃO INSS/DC Nº 145, DE 02 DE MARÇO DE 2004 - DOU DE 03/03/2004

ASSUNTO: Altera datas para pagamento de benefícios em 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 4.688, de 7 de maio de 2003,

Considerando o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 40 do [Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999](#), alterado pelo [Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003](#);

Considerando a necessidade de fixar novas datas para pagamento de benefícios no exercício de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de abril de 2004, para o exercício corrente, as datas de pagamento dos benefícios, conforme a Tabela de Pagamento, [Anexo I](#), que abrange todos os sistemas de pagamento por meio de conta corrente, cartão e fita magnética.

Art. 2º Esclarecer que, quando houver feriado federal, estadual ou municipal, o pagamento do benefício deverá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao estipulado na Tabela.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [MEMORANDO CIRCULAR Nº 03 DIRBEN/CGBENEF, DE 4 de fevereiro de 2004](#).

TAITI INENAMI
Diretor-Presidente

ANEXO I

TABELA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2004

FINAL	JAN	FEV	MAR
1	2	2	1
2	5	3	2
3	6	4	3
4	7	5	4
5	8	6	5
6	9	9	8
7	12	10	9
8	13	11	10
9	14	12	11
0	15	13	12

FINAIS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 6	1	3	1	1	2	1	1	1	1
2 e 7	2	4	2	2	3	2	4	3	2
3 e 8	5	5	3	5	4	3	5	4	3
4 e 9	6	6	4	6	5	6	6	5	6
5 e 0	7	7	7	7	6	8	7	8	7